ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (17.10.2001).

◆

LEI Nº 722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Dispõe sobre denominação de via pública"

(Projeto de Lei nº Laert de Lima Teixeira, Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1º. Passa a denominar-se RUA AMPARO AVILLES PERUSSI a Rua Cinco do Jardim Yolanda.

ARTIGO 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (17.10.2001).

◆

LEI Nº 723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Projeto de Lei nº 97. Laert de Lima Teixeira, Prefeito Municipal)